



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5487, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2868, DE 28/11/2018, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

010202 GUARDA CIVIL MUNICIPAL

36	06.181.0022.2009.0000	Manutencao da Guarda Civil Municipal	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000GERAL		

010204 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

58	04.122.0002.2002.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000GERAL		

010501 PLANEJAMENTO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTROLE DE FROTA

121	04.122.0003.2005.0000	Manutenção da Administracao Geral	40.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000GERAL		

010505 SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA

177	15.452.0005.2017.0000	Manutencao dos servicos de Limpeza Publica	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000GERAL		

010506 SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

188	04.452.0005.2019.0000	Manut.Serv.Parq. Jardins Parq.Maraca e Cemiterio	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110	000GERAL		

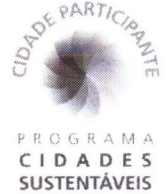
010703 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

435	10.301.0012.2067.0000	Manutencao da Atenção Básica	30.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
01	TESOURO		



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



310	000 SAÚDE-GERAL	
010704 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
468	10.302.0012.2069.0000 Manutenção da Assistencia Especializada	20.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO	
310	000 SAÚDE-GERAL	
010705 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
482	10.303.0012.2070.0000 Assistencia Farmaceutica	400.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
01	TESOURO	
310	000 SAÚDE-GERAL	
011301 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
607	26.782.0016.2022.0000 Manutencao da Seção de Estradas Municipais	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
011302 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
611	18.542.0030.2018.0000 Manut.Usina de Recic. Lixo e Aterro Sanitario	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	

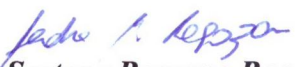
Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 03 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos